

PORTARIA Nº 01024/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o Art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8431/2021;

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inspeção nas unidades prisionais de Pontes e Lacerda, no período de 23 e 24 de agosto de 2021 e Cáceres, nos dias 25 a 27 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para integrar a Comissão:

DEFENSORES PÚBLICOS

Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

Dr. Vinicius Ferrarin Fernandes.

Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos.

ASSESSOR TÉCNICO

Bruno Cordeiro Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso